



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA DA 4º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – BIÊNIO 2019/2020

No dia 11 de Julho de 2019, às 09:30 horas, na sede do Fundo de Seguridade Social de Macau/RN, teve início a 4º reunião ordinária do biênio 2019/2020 do Conselho Municipal de Previdência.

Participaram dessa, os representantes do Poder Executivo Municipal, os conselheiros Raoni Padilha Nunes e Raimundo Peni Rufino de Araújo; Francisco de Assis de Oliveira Andrade e seu suplente João Maria Gomes do Nascimento; Vilma Moura Barbosa de Lima; José Raniere Bento da Costa; bem como a representante do Poder Legislativo Municipal, a conselheira Aldineia Silva da Rocha.

Aberta a reunião pelo Presidente do Fundo de Seguridade Social e Conselheiro, Raoni Padilha Nunes, foi dada as boas vindas e felicitações a todos os que compareceram à presente reunião.

Conforme determinado em reunião anterior, o Presidente desse Conselho informou que a Medida Provisória a qual determinou que os repasses das contribuições previdenciárias somente se daria através de boleto bancário perdeu sua validade sem ser aprovada pelo congresso, informando o Conselheiro e Presidente da Macauprev, Raoni Padilha Nunes, que novas filiações agora serão possíveis.

Também, com fulcro em deliberação tomada em reunião anterior, foi entregue lista com nomes de segurados inativos da Macauprev os quais tiveram seus benefícios revisados.

Foi discutido o artigo 61 da Lei Municipal 963/2007, o qual proíbe a contagem fictícia de tempo de contribuição. Esclareceu-se que

esse artigo é um reflexo do mandamento constitucional previsto no artigo 40, §10º da Carta Magna o qual aduz o mesmo mandamento. Foi esclarecido ainda que os referidos artigos proíbem a multiplicação do tempo de contribuição por um determinado fator em função do labor prestado em ambientes insalubres/especiais, ao contrário da permissibilidade prevista nos regimes gerais de previdência. Com relação às contribuições previdenciárias que incidem sobre as rubricas “programa de incentivo”, ficou decidido por unanimidade que esse conselho encaminhará à secretaria de administração e finanças cópia dessa ata e requisitando a não incidência dessas contribuições sobre essa rubrica.

Foram apresentada novidades pelos conselheiros que compareceram ao 52º Congresso Nacional da ABIPEM o qual se realizou em Foz do Iguaçu dos dias 25 a 28 de junho do ano em curso. O conselheiro Raoni Padilha Nunes ressaltou que em palestra ministrada no evento, os servidores readaptados que exerçam o cargo de professor não podem contar esse tempo trabalhando em função readaptada para fins de aposentadoria diferenciada de professor; bem como foi apresentado o PROGESTÃO e a importância desse certificado para os RPPS. Foi trazido ainda pelo conselheiro Francisco de Assis a realidade financeira do país e a necessidade de se atentar aos cálculos atuariais do regime próprio de previdência.

Por fim, foi deliberada a pauta da próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia 29 de agosto do ano em curso: apresentação de dados financeiros e atuariais e discussão sobre uma reforma previdenciária no âmbito da Macauprev.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, e anexado a assinatura dos demais participantes.

Macau, 11 de julho de 2019

RAONI PADILHA NUNES

RAIMUNDO PENI RUFINO DE ARAUJO

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA ANDRADE

JOÃO MARIA GOMES DO NASCIMENTO

VILMA MOURA BARBOSA

ALDINEIA DA SILVA ROCHA